

Ato Decisório n.º 0124/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

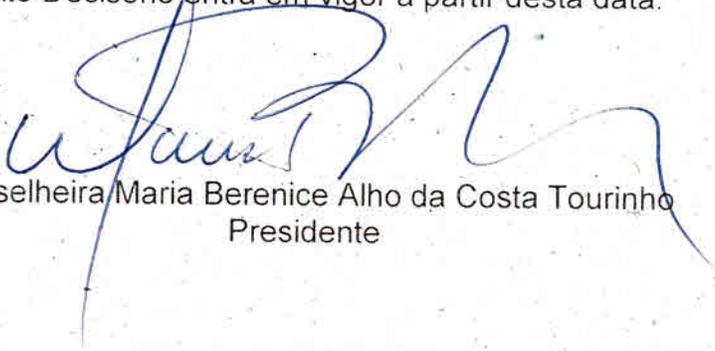
O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000678/2016-46;
- Parecer 081/CONSUN, do relator Carlos André da Silva Müller;
- Deliberação na 84ª sessão do CONSUN, de 28.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso dos docentes Fabrício Moraes de Almeida e Pedro di Tárrique Barreto Crispim contra interposto com o fito de impugnar inscrição do candidato Ari Miguel Teixeira Ott ao cargo de Reitor.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente